



FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

V CURSO DE MESTRADO EM COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Estão abertas as candidaturas para o ano lectivo 2020/21

ORGANIZAÇÃO DO CURSO

A Faculdade de Direito da UEM organiza o Curso de Mestrado em Cooperação e Desenvolvimento cuja duração é de dois anos.

Os dois primeiros semestres destinam-se à leccionação da parte escolar e os dois últimos são dedicados ao estágio profissional e relatório final ou dissertação.

As aulas decorrerão no período Pós-Laboral segundo um calendário escolar a indicar oportunamente, na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane.

PLANO DE ESTUDOS

Nº	MÓDULOS
1	Recuperação dos pré-requisitos de ingresso
2	Competências linguísticas e metodologias de investigação
3	Políticas de cooperação e direito internacional do desenvolvimento
4	Métodos e técnicas de elaboração, monitoria e avaliação de projectos
5	Economia e geografia do desenvolvimento
6	Sociologia do desenvolvimento e comunicação comunitária
7	Políticas sectoriais e áreas temáticas
8	Estágio profissional e relatório final ou dissertação

ADMISSÃO

São critérios cumulativos para a selecção:

- Licenciatura num dos cursos de Ciências Sociais e Humanas, com a classificação mínima de 14 (catorze) valores;
- Classificação final não inferior a 12 valores na licenciatura ou grau equivalente, cujo currículo inclua elementos de mérito que justifiquem essa admissão e desde que tenha um mínimo de 3 anos de actividade profissional na área de cooperação e desenvolvimento;
- Curriculum Vitae;
- Disponibilidade financeira;
- Carta de candidatura dirigida ao Director da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane explicando: (I) a razão da preferência e (II) disponibilidade financeira para o pagamento das propinas;
- Proposta de Projecto de Pesquisa na área de cooperação e desenvolvimento, devendo ter no mínimo **800 palavras** correspondentes a **2 páginas** e máximo de **1.200 palavras** (3 páginas), em letra do tipo "Times New Roman", Tamanho "12", espaçamento 1.5, devendo indicar pelo menos o tema (justificação), objectivo geral (i), objectivos específicos, (ii) e metodologia (iii).

1. Prazos da submissão de candidaturas:

A entrega das candidaturas é de **13 de Janeiro a 14 Fevereiro de 2020** no Registo Académico da Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UEM, sita na Avenida Kenneth Kaunda n.º 960, Maputo.

1.2. Do processo de candidatura deve constar:

- Carta endereçada ao Director da Faculdade de Direito indicando a razão da frequência e comprovativo de capacidade financeira para o pagamento das propinas;
- Certificado de conclusão e de cadeiras feitas do nível de Licenciatura;
- Certidão comprovativa da atribuição de uma equivalência/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações obtidas numa universidade estrangeira;
- "Curriculum Vitae";
- 2 (duas) cartas de recomendação;
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade/Dire;
- Carta de autorização do serviço nos casos de trabalhador dependente.

O mesmo deverá ser dirigido ao Director da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane

2. Admissão dos candidatos

- 2.1. A selecção dos candidatos será feita por um júri, a ser constituído pelo Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane.
- 2.2. A publicação dos resultados das candidaturas será feita até o dia **(data a indicar)**, na Faculdade de Direito da UEM-Maputo e no *website* da Faculdade (www.direito.uem.mz).
- 2.3. No acto da candidatura deverá ser paga uma taxa de **1.000,00MT (Mil Meticais) não reembolsáveis**.
- 2.4. O número de vagas disponíveis é de **30** lugares;

3. Inscrição e propinas

A Taxa de inscrição é de **10.000,00 MT (dez mil Meticais)**, a ser paga uma única vez no acto de inscrição ou reingresso, depois de efectuada a matrícula, devendo se apresentar:

- O comprovativo de matrícula;
- Talão de depósito da primeira propina (semestral) e da taxa de inscrição;

A Propina de frequência semestral, no valor de **50.000,00MT (Cinquenta Mil Meticais)**, a ser paga no início dos quatro semestres, sendo que 2 (dois) semestres devem ser pagos em cada ano.

A Propina referente ao primeiro semestre, deve ser paga no acto da inscrição, na conta abaixo indicada. O valor da propina semestral deve ser depositado em talão separado ao valor da inscrição. A propina referente ao segundo semestre deve ser paga até o dia **10 de Agosto de 2020**

A propina referente ao terceiro e quarto semestre deverá ser paga até 10 de Fevereiro e 10 de Agosto de 2021.

4. Início de aulas

As aulas terão início numa data a indicar.

NOTA: O arranque das aulas está condicionado à existência de pelo menos 30 admitidos.

CONTA BANCÁRIA

Os valores de candidaturas, inscrição e mensalidades serão depositados na conta do **BCI, N° 13650035101, com titular: UEM FAC de Direito Pós-laboral.**

Outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto do Sr. Jaime Mucavele no Registo Académico dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, sita na Avenida Kenneth KAUNDA, n° 960, Maputo.

Telefones: **+258 847692034/+258 847068608**, Site: www.direito.uem.mz, E-mail: mestrado.direito@uem.mz – **Maputo.**